

## 3.º Termo Aditivo ao Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 – *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, doravante denominado simplesmente Edital, que instaurou a “**Seleção de Empresas para Confecção e Comercialização de Uniformes Escolares**”, a saber:

1. Os **itens 2.2 e 4.4** do Edital Colégio UNIFEDE n.º 03/2026, de 22/4/2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

### **2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.2.** A documentação descrita no item 2.1 deve ser enviada por correio eletrônico até o dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira) no endereço: [coordenacao@colegio.unifebe.edu.br](mailto:coordenacao@colegio.unifebe.edu.br).

### **4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.4.** A Comissão Especial julgará a habilitação e proclamará as empresas credenciadas, por meio de Comunicado específico a ser publicado no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 3 de agosto de 2026 (segunda-feira).

2. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/6/2026.

Brusque, 19 de junho de 2026.

Prof. Dr. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEDE em 19 de junho de 2026.